



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 45 de 07 de abril de 2014.

(Do. Sr. Vereador Antonio Alexandre Batista)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 203/2014

CM-PALMITAL 07/04/2014

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes, DD. Prefeita Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1- É proibida a instalação de Redutor de Velocidade (lombada) em ruas de nosso município?

2- Existe outro elemento para redução de velocidade que é indicado pelo Poder Executivo?

3- Existe a possibilidade de instalação de algum Redutor de Velocidade na Rua Coronel Afonso Negrão compreendido entre as Ruas Marechal Rondon e Alfredo Garcia.

4- Existe algum projeto para a redução de velocidade no local especificado pelo item três?

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista preocupação com a alta velocidade desempenhada pelos veículos que trafegam pelo leito carroçável e, este Vereador, sempre é questionado pelos moradores da referida rua, da qual também sou morador.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em

7 de abril de 2014.


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
VEREADOR – PP

ElynoVado

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 07/04/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/04/2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/04/2014
OFÍCIO N.º 116/2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente de Secretaria